

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 038/2017

Teresina, 08 de agosto de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art 1º Ficam alterados os itens, do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 11 de agosto de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
	(...)		
158	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 200ML	un	0,55
159	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 330ML	un	0,83
160	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA C/GÁS 330ML	un	0,87
161	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 500ML	un	1,12
162	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA C/GÁS 500ML	un	1,20
163	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 1.500ML	un	2,48